



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA 17/2021

Ao primeiro dia do mês de outubro de 2021, às 9h no ambiente virtual em decorrência da pandemia de Covid-19, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino do Centro de Engenharias da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Prof^a. Aline Tabarelli, Coordenadora da Câmara de Ensino do CEng, e com as presenças dos Professores, membros da Câmara de Ensino, conforme lista de presença 1444355. Constatada a existência de quórum, a Prof^a. Aline saudou a todos, informou que a reunião estava sendo gravada e iniciou a reunião. **PAUTA ÚNICA:** Padronização de Disciplinas - Retomada dos Trabalhos e Construção do Documento da Câmara de Ensino para Solicitação de Novas Vagas áreas Eletricidade (DCNs), Eletrotécnica, NUB e áreas descobertas. A Prof^a. Aline iniciou fazendo um relato do que foi trabalhado na reunião anterior da Câmara de Ensino. A Prof^a. Marília Lazarotto informou que conversou com a Prof^a. Diuliana Leandro, da disciplina de Topografia, na qual foi informada que trata-se de uma disciplina híbrida, e não totalmente EAD, e que haveria a possibilidade de haver tutor somente para disciplinas totalmente EAD. Foi questionada a possibilidade do professor responsável pela disciplina fazer o suporte como tutor. Nesse sentido, essas informações deveriam constar na caracterização da disciplina. O Prof. Valmir Risso informou que abriu o processo 23110.030586/2021-28, no qual foram elencadas algumas dúvidas sobre EAD, encaminhado ao NUBATEC, ainda sem resposta. Sugeriu que o referido processo seja utilizado para inclusão de novas dúvidas sobre o tema, não abordadas no Memorando da Eng. de Petróleo. **Aprendizagem de Máquina - Processo 23110.026395/2020-81;** A Prof^a. Aline relatou a proposta de padronização da disciplina, que foi aprovada pelos membros da Câmara, com a solicitação de que seja trocado o código para "NOVO CENG". **Ciência Tecnologia e Sociedade - Processo 23110.012154/2021-35;** Foi ressaltado que, na caracterização da disciplina, consta como Teórica, porém no Memorando inserido no processo, o Prof. responsável informa que a disciplina será ministrada de forma EAD. Nesse sentido, a Câmara definiu solicitar ao professor que seja alterada a caracterização para carga horária EAD, e que seja verificada se a disciplina de acordo com a Portaria que regula o EAD. O Prof. Guilherme Höehr questionou a normativa na UFPel sobre disciplinas EAD. O Prof. Valmir informou que a Portaria do MEC que regulamenta o EAD é a Portaria 2117/2019 e na UFPel a RESOLUÇÃO nº 27/2017 do COCEPE. O Prof. Guilherme Höehr manifestou sua dúvida referente a carga horária EAD para professores da UFPel. Foi informado que os Professores da disciplina, Walter Iriondo e Regina Trilha Otero Xavier, possuem prerrogativa para ministrar disciplinas EAD, por serem do antigo CEAD. Porém, o Prof. Guilherme questionou como se aplicaria a CH EAD para professores que desejem ministrar disciplinas a partir de agora em cursos presenciais. A Prof^a. Aline Tabarelli informou que a CH de ensino seria a da disciplina, e que a CH do professor não seria reduzida por ser EAD. **Química - Processo 23110.051750/2019-16;** Tratam-se de disciplinas ministradas pelo CCQFA para o CEng. Foi relatada a proposta de padronização das disciplinas da área. O Prof. Valmir informou que os cursos de Eng. de Petróleo e Eng. Geológica tem professor próprio que ministra as disciplinas de Química mais específicas para os cursos. Foi verificado que é necessário que a proposta de padronização seja apreciada pelo NDE da Eng. de Produção para ser adotada em seu PPC. Os membros foram favoráveis à aprovação da proposta de padronização, e foi definido que o processo será respondido ao CCQFA. **Mecânica Geral II - Processo 23110.051750/2019-16;** Foi solicitado que sejam incluídas no processo as disciplinas de Mecânica Geral e Mecânica dos Sólidos (atualmente possuem CH de exercícios). A Prof^a. Aline sugeriu como encaminhamento entrar em contato com os professores da Comissão. O Prof. Valmir esclareceu que seriam necessárias mudanças na caracterização, não apenas trocar o código. O Prof. Guilherme Höehr esclareceu que não houve comissão da área de Mecânicas, mas que a disciplina de Mecânica Geral II já foi aprovada, com redução para 3 créditos. As disciplinas de Mecânica Geral e Mecânica dos Sólidos são ofertadas pela EC para outros cursos do CEng, devendo os colegiados dos cursos que ofertam essas disciplinas discutirem as mudanças, caso necessário. Ainda, o professor ressaltou o déficit de professores na área para ministrarem as disciplinas para diversos cursos,

tendo em vista o grande número de alunos. O assunto foi amplamente discutido pelos membros da Câmara, e foram dados os encaminhamentos de aprovar a proposta de padronização de Mecânica Geral II para os cursos EC, EA e EIM (documento SEI 1014543), e criar uma comissão mista, com membros de todos os cursos, para a área de Mecânicas e Ciência dos Materiais. Os encaminhamentos foram aprovados pelos membros da Câmara. **Eletricidade** - foi questionado pelo Prof. Valmir qual o encaminhamento em relação ao conteúdo de Eletricidade e Eletrotécnica, obrigatório segundo as DCNs. Foi sugerida a criação de uma comissão para discutir o assunto. **Processos Criativos e Engenharia - Processo 23110.032528/2020-58**; A Prof^ª. Aline relatou a proposta de padronização, que foi aprovada pelos membros da Câmara. **Desenho Universal** - foi informado que há uma discussão no âmbito da UFPEL (Processo 23110.018368/2021-15) - Foi informado que a Prof^ª. Isabela Andrade havia proposto uma disciplina que abordasse o assunto. Ainda, foi informado que alguns cursos já iniciaram as discussões para inclusão do conteúdo de Desenho Universal dentro de disciplinas do curso, atentando para a questão da CH que de modo geral necessita ser reduzida em virtude da Extensão. **Sensoriamento Remoto** - A Prof. Angélica Cirolini relatou que as professoras da disciplina manifestaram o desejo de padronização, para os cursos de Geoprocessamento, EA, EAS. A Prof^ª. Aline informou que irá entrar em contato com as professoras Daniela Tisot e Diuliana Leandro para que apresentem a proposta de padronização. **Assunto fora de pauta - Vagas Docentes** - A Prof^ª. Aline sugeriu que seja construído um documento único, como Câmara, após as discussões nos colegiados de cursos. Nada mais havendo a tratar, a Prof^ª. Aline Tabarelli deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Julia Mello dos Santos, lavrei a presente Ata, que, após aprovada, será assinada por mim e pela Coordenadora da Câmara de Ensino.



Documento assinado eletronicamente por **JÚLIA MELLO DOS SANTOS, Auxiliar em Administração**, em 15/10/2021, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE TABARELLI, Chefe**, em 15/10/2021, às 18:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1444364** e o código CRC **6C59EDC2**.